

EDITAIS

Edital de Intimação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1001510-43.2016.8.26.0625/01 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Erico Di Prospero Gentil Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vinicius Marcele Dos Santos, CNPJ 18.085.291/0001-23, com endereço à Rua Professora Escolástica Bicudo, 26, Jardim Independência, CEP 12031-340, Taubaté - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 1001510-43.2016.8.26.0625/01, movida por Banco Bradesco S.A., encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.315,30, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 23 de janeiro de 2020. K-14a15/05

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias, Processo Nº 1009934-58.2015.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Emerson Norio Chinen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) L. De Matos - ME, CNPJ 14.326.558/0001-76, Lindinaldo Jorge De Matos, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33.937.640-8, CPF 355.771.768-24, ambos com endereço à Avenida Presidente Tancredo Neves, 4.440, Parque Novo Horizonte, CEP 12225-731, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: A executada é devedora da quantia de R\$ 143.365,89 (abril/2019), referente à Cédula de Crédito Bancário nº 23116.523.853, firmada em 15/10/2014, a ser paga em 36 parcelas no valor de R\$2.897,67, sendo a primeira com vencimento em 15/11/2014. Ocorre que os executados deixaram de pagar as parcelas vencidas desde 15/02/2015. Espetadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o exequente ingressou a presente ação. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, bem como de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), vinda esta que será reduzida pela metade - 5% (cinco por cento) - se o executado efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias. Fica o executado ciente de que poderá opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do prazo do presente edital. Poderá ainda o executado, mediante o depósito de trinta por cento do valor total devido, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo oferecidos embargos, nem havendo manifestação nos autos, o executado será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 21 de janeiro de 2020. K-14a15/05

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Processo nº 9.134/2020

Objeto: **Aquisição de equipamentos diversos para as Unidades Básicas de Saúde conforme Emenda Parlamentar 14009.808000/1150-01.** Caraguatubá, 07 de maio de 2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal de Saúde.

Abertura: 26/05/2020 às 09h00min. Acesso pelo site: www.bl.org.br

Edital, informações e local de realização: www.caraguatubá.sp.gov.br/licitacoes/

Edital De Citação, Processo Nº 1001262-48.2014.8.26.0625, Ordem Nº 131/14 - Prazo De 30 Dias. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Da Silva Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Arilson Santos Garcia, RG nº 28.223.086-5, CPF nº 262.460.138-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Vega Shopping Center S/A, CNPJ nº 08.291.341/0001-75, alegando em síntese que a exequente é credora do executado pela quantia de R\$ 41.216,67 (atualizado até 12/2013), oriundo de um Instrumento Particular de Cessão do Direito de Integrar Estrutura Técnica Via Vale Garden Shopping, firmado em 13.09.11 para a locação da loja nº 217. Alega-se que o executado figurou como fiador da executada Sandra Pires de Lima Garcia, CPF nº 266.009.808-50, estando inadimplente desde 13 de maio de 2012. Alega-se mais que dia 30 de outubro de 2013 a loja nº 217 foi desocupada sem quitar os débitos vencidos. Tendo sido preenchidas todas as condições, que conferem exigibilidade, certeza e liquidez aos títulos em questão, foi a presente ação de Execução de Título Extrajudicial o meio jurídico adequado para compeli-lo ao executado o pagamento da importância devida. Requer a citação do executado, para que efetue o pagamento do valor principal devido, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de Penhora De Tantos Bens quanto bastem para satisfação da dívida, bem como para que, no prazo legal, ofereça embargos. Após inúmeras tentativas infrutíferas na localização do devedor, a fim de reaver os valores despendidos e estando o requerido inadimplente e encontrando-se o em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital cita-o para os termos da ação, para querendo, no prazo legal de 03 (três) dias, a contar do decurso de 30 dias deste, de sua primeira publicação, efetue o pagamento integral do débito exequendo acrescido das cominações legais, sendo certo que, em caso de pagamento os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, ou seja, 5% (art. 527, § 1º, do Código de Processo Civil), ou querendo, ofereça os embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, através de advogado, sob pena de prosseguimento da execução forçada até a satisfação do crédito. Cientifica ainda o executado de que, nesse prazo para embargos, reconhecendo o mesmo a dívida executada, e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o mesmo requerer ao Juízo que seja admitido o pagamento do restante do débito em até seis (06) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Intima-o ainda do Arresto decorrente de bloqueio online, que recaiu sobre R\$ 71,46 e R\$ 531,86 junto ao Iau Limbano S.A. para a comprovação preconizada no § 3º, incisos I e II do artigo 854, CPC/15 e não sendo apresentada impugnação no prazo legal, será o referido arresto convertido em Penhora, independentemente de nova intimação. Fica por fim Cientifica-o de que foi gravada restrição de transferência pelo sistema renajud do veículo GM/Corsa Sedan, placa DUN4370. E, para que surtam seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 09 de dezembro de 2019. K-14a15/05

**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 068/SAGF/2020. Objeto: Locação de veículo tipo pick-up leve, cabine simples, capacidade para duas pessoas. Abertura: 28/05/2020 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00.

José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP
AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraibuna torna público que suspende a abertura das licitações apresentadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0019/2020 - Edital Nº 0033/2020.

Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de fraldas para o abastecimento do Departamento Municipal de Saúde. Com data para realização do certame para o dia 14/05/2020 às 14:00 horas e **comunica abertura com nova data para o dia 28/05/2020, às 14:00 horas.** Motivo: Retificação do Edital.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraibuna retifica a publicação da Tomada de Preços nº 0006/2020, Edital nº 0007/2020, veiculada na página 6, datada de 01/05/2020.

Onde lê-se: XVIII – DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (página 13 do Edital). O valor global estimado para possível contratação dos serviços que compõe o objeto da presente Tomada de Preços é de **R\$ 321.288,38 (trezentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

Leia-se: XVIII – DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO (página 13 do Edital). O valor global estimado para possível contratação dos serviços que compõe o objeto da presente Tomada de Preços é de **R\$ 400.636,52 (quatrocentos mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

As demais informações permanecem inalteradas.

Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br

Paraibuna, 14 de maio de 2020.

Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel
ou veículo na versão
digital e impressa no
maior Classificados
da região.



**POR APENAS
R\$19,90
Durante 5 dias.**



Anuncie:
☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499
televendas@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR